





EDITAL nº 002/2022 PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DO REQUISITO PARA MÉDICO PSIQUIATRA CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2022

Dispõe sobre a prorrogação para inscrição e entrega de documentos para a função de Médico Psiquiatra e alteração da função aberto pelo Edital nº 001/2022.

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UEL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, 1426, Centro, Londrina/PR, no uso das atribuições, torna público.

1. A prorrogação da inscrição e envio de documentos <u>apenas</u> para a função de <u>MÉDICO PSIQUIATRA</u> junto ao CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de pessoas físicas, profissionais <u>Médicos Psiquiatrias</u> para o <u>PROJETO TELESSAÚDE NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ</u>, conforme cronógrafa abaixo:

ETAPAS	DATAS
Período de HABILITAÇÃO/ENTREGA DE DOCUMENTOS FUNÇÃO MÉDICO PSIQUIATRA	Até dia 25/04/2022
Publicação do Edital de habilitação/Credenciamento	02/05/2022
Prazo para Recurso do Edital Preliminar da classificação a partir da análise de documentos	03/05/2022 à 05/05/2022
Publicação do Edital Definitivo da classificação a partir da análise de documentos e Homologação do resultado final	06/05/2022
Convocação dos candidatos para assinatura de contratos*	06/05/2022

2 – Retificação da Descrição das Funções:

Onde se lê:

- **2.3.2** Médico Psiquiatra para atendimento em telessaúde vaga destinada a médicos psiquiatras, regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina do Paraná, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) e deverá prestar atividades de atendimento à professores, alunos e funcionários da rede estadual de ensino do Estado do Paraná, de acordo com os protocolos designados pela coordenação, com carga 3 horária de 12 (doze) horas de horas semanais, organizadas de acordo com a coordenação do projeto. A indicação dos horários de escolha do candidato será feita após a contratação dos profissionais, em comum acordo com a coordenação técnica do projeto. A atuação acontecerá de modo remoto.
- **2.3.2.1**. A atuação do profissional Médico Psiquiatra de atendimento em telessaúde dar-se-á com base na Lei nº 13.989/2020.
- **2.3.2.2** O candidato profissional Médico Psiquiatra deverá possuir certificação eletrônica tipo A registrada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira certificação eletrônica (ICP-Brasil), válida, para assinatura digitais de documentos. O Conselho Federal de Medicina disponibiliza a certificação gratuita por meio do acesso do link https://certificadodigital.cfm.org.br/







Leia-se:

- **2.3.2** Médico Psiquiatra para atendimento em telessaúde vaga destinada a médicos psiquiatras, regularmente inscritos no Conselho Regional, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) e deverá prestar atividades de atendimento à professores, alunos e funcionários da rede estadual de ensino do Estado do Paraná, de acordo com os protocolos designados pela coordenação, com carga horária de 12 (doze) horas de horas semanais, organizadas de acordo com a coordenação do projeto. A indicação dos horários de escolha do candidato será feita após a contratação dos profissionais, em comum acordo com a coordenação técnica do projeto. A atuação acontecerá de modo remoto.
- **2.3.1.1**. A atuação do profissional Médico Psiquiatra de atendimento em telessaúde dar-se-á com base na Lei nº 13.989/2020.
- **2.3.1.2** O candidato profissional Médico Psiquiatra deverá possuir certificação eletrônica tipo A registrada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira certificação eletrônica (ICP-Brasil), válida, para assinatura digitais de documentos. O Conselho Federal de Medicina disponibiliza a certificação gratuita por meio do acesso do link https://certificadodigital.cfm.org.br/
- 2.3.2.3 Não é necessário transferir o registro do Conselho de Classe para o Estado do Paraná.
 - **3.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de abertura nº 001/2022 Chamamento Público.

Londrina, 12 de abril de 2022

Luiz Carlos Migliozzi Ferreira de Mello Diretor Presidente em Exercício